

DOM/SC Prefeitura Municipal de Treviso

Data de Cadastro: 27/08/2024 **Extrato do Ato N°:** 6367468 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 28/08/2024 **Edição N°:** [4623](#)

DECRETO N° 301/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA REPRESENTANTE DO INCISO I, DO ART. 1º, DO DECRETO N° 268/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, incisos I, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o representante do inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 268/2024, de 04 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I - Zulcleia Fortunato - Presidente;

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 27 de agosto de 2024.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de agosto de 2024.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6367468, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6367468>